



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SAUDADES**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 759/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

Tendo a Prezada: **MARIA EDUARDA FERNANDES FREITAS** inscrita no CPF sob nº 122.316.549-38, residente domiciliada no Município de Florianópolis, SC, interposto impugnação contra o Edital de Concorrência nº 001/2023, enviadas via e-mail, no dia 05/04/2023. O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Saudades e a equipe de Apoio após analisarem o pedido e consulta ao jurídico do Município de Saudades, analisam, nesta data, 12 de abril de 2023, a impugnação interposta os termos do edital em questão, e a Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 11.079/2004 e Instrução Normativa nº 22/2015 do TCE-SC, para tomar sua decisão pautada na legalidade e razoabilidade, foi deliberado o seguinte:

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

A prezada Sr.<sup>a</sup> **MARIA EDUARDA FERNANDES FREITAS**, cumpriu todas as exigências e formalidades dispostas no Art. 41, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Verificou-se tempestivo, já que cumpriu o prazo legal para manifestação. Diante destes fatos, dá-se o conhecimento da impugnação apresentada.

**2. DO PEDIDO**

Em síntese, a prezada **MARIA EDUARDA FERNANDES FREITAS**, requerem impugnação com base no seguinte:

- a) Não realização de audiência pública, de acordo com o Art. 39 da Lei nº 8.666/93;
- b) Do não cumprimento das exigências prévias à concessão/instrução normativa nº 22/2015, do TCE/SC;
- c) Dos relatórios essenciais da IN nº 22/2015, para montagem das propostas financeiras pelas licitantes.
- d) Da irregularidade do tempo de concessão: Concessão x Permissão;
- e) Do objeto: Sinistros e infrações previstas na legislação de trânsito;
- f) Prazo de início dos serviços.

**3. DA DECISÃO**

Em análise ao solicitado levando em consideração o disposto em lei defere-se o pedido de impugnação interposto com embasamento nas leis e instrução normativa citadas acima.

**Saudades, SC, 12 de abril de 2023.**

**ALBERTO C. HACKENHAAR**  
Presidente da CPL



**MUNICÍPIO DE  
SAUDADES**

49 3334-3600  
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000  
Saudades - Santa Catarina  
[www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4E5-F0B8-0E61-C827

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALBERTO CHRISTOVAO HACKENHAAR (CPF 542.443.829-68) em 12/04/2023 11:29:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudades.1doc.com.br/verificacao/B4E5-F0B8-0E61-C827>